



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de São Valentim

"COMPROMISSO COM O POVO".

PORTARIA N. 059, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
e,

Considerando que nos termos da Portaria n. 040, de 01 de dezembro de 2008, foi contratado por esta casa, o servidor Arcione Conci, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar do cargo em comissão de Assessor Jurídico, o servidor Arcione Conci a partir de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. – Em função da Exoneração, o servidor faz jus à remuneração nos termos da Legislação.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 julho de 2012, revogados as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 03 DE JULHO DE 2012.


FLAVIO BEAL,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 03/07/2012.

Registrei e Publiquei
Em 03/07/2012.